



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 194, de 14 de dezembro de 2022.

Concede Título de Cidadão Tocantinense
ao Padre Bruno Rodrigues.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Bruno Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
1ª Secretária Substituta

Deputado **IVORY DE LIRA**
2º Secretário Substituto